

## DECRETO Nº 60.837, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

Identifica funções de direção, chefia e encarregatura que específica, destinadas a unidades policiais previstas no Decreto nº 59.396, de 6 de agosto de 2013, e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º – Para fins de atribuição da gratificação "pro labore" a que se refere o artigo 4º da Lei Complementar nº 545, de 24 de junho de 1988, e alterações posteriores, ficam caracterizadas como específicas da carreira de Delegado de Polícia, as seguintes funções destinadas às unidades policiais adiante relacionadas, previstas no Decreto nº 59.396, de 6 de agosto de 2013, integrantes da estrutura do Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico – DENARC:

I – 1 (uma) de Delegado de Polícia Diretor de Departamento, para a Diretoria do Departamento;

II – 4 (quatro) de Delegado Divisionário de Polícia, sendo:

a) 1 (uma) à Assistência Policial do Departamento;

b) 1 (uma) à Divisão de Investigações sobre Entorpecentes - DISE;

c) 1 (uma) à Divisão de Prevenção e Educação – DIPE;

d) 1 (uma) à Divisão de Administração.

Artigo 2º – Para fins de atribuição da gratificação "pro labore" a que se refere o artigo 11 da Lei Complementar nº 547, de 24 de junho de 1988, e alterações posteriores, ficam caracterizadas como específicas das carreiras abaixo indicadas, as seguintes funções destinadas às unidades policiais adiante relacionadas, previstas no Decreto nº 59.396, de 6 de agosto de 2013, integrantes da estrutura do Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico – DENARC:

I – Agente Policial: 1 (uma) de Encarregado, para a Assistência Policial do Departamento;

II – Agente de Telecomunicações Policial: 1 (uma) de Chefe de Equipe, para a Assistência Policial do Departamento;

III – Carcereiro: 1 (uma) de Chefe de Equipe, para a Assistência Policial do Departamento;

IV - Escrivão de Polícia: 9 (nove) de Escrivão de Polícia Chefe, sendo:

a) 1 (uma) à Assistência Policial do Departamento;

b) 1 (uma) à Divisão de Investigações sobre Entorpecentes – DISE;

c) 1 (uma) à Divisão de Prevenção e Educação – DIPE;

d) 1 (uma) a cada uma das Delegacias de Polícia da Divisão de Investigações sobre Entorpecentes – DISE, totalizando 6 (seis);

V - Investigador de Polícia: 10 (dez) de Investigador de Polícia Chefe, sendo:

a) 1 (uma) à Assistência Policial do Departamento;

b) 1 (uma) à Divisão de Investigações sobre Entorpecentes – DISE;

c) 1 (uma) à Divisão de Prevenção e Educação – DIPE;

d) 1 (uma) a cada uma das Delegacias de Polícia da Divisão de Investigações sobre Entorpecentes – DISE, totalizando 6 (seis);

e) 1 (uma) ao Grupo de Operações Especiais – GOE.

Artigo 3º - Ficam extintas as funções adiante indicadas, específicas da carreira de Delegado de Polícia, destinadas ao então Departamento Estadual de Repressão ao Narcotráfico - DENARC, previstas nos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 59.463, de 23 de agosto de 2013:

I - 1 (uma) de Delegado de Polícia Diretor de Departamento; II - 5 (cinco) de Delegado Divisionário de Polícia.

Artigo 4º – Ficam extintas as funções adiante indicadas, do então Departamento Estadual de Repressão ao Narcotráfico - DENARC, específicas das seguintes carreiras:

I – Agente Policial, 1 (uma) de Encarregado, prevista no inciso I do artigo 2º do Decreto nº 59.463, de 23 de agosto de 2013;

II – Agente de Telecomunicações Policial, 1 (uma) de Chefe de Equipe, prevista no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 59.463, de 23 de agosto de 2013;

III – Carcereiro, 1 (uma) de Chefe de Equipe, prevista no inciso V do artigo 2º do Decreto nº 59.463, de 23 de agosto de 2013;

IV – Escrivão de Polícia, 15 (quinze) de Escrivão de Polícia Chefe, previstas no inciso III do artigo 2º do Decreto nº 59.463, de 23 de agosto de 2013;

V – Investigador de Polícia, 15 (quinze) de Investigador de Polícia Chefe, previstas no inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 59.463, de 23 de agosto de 2013.

Artigo 5º - O Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil - DAP, órgão de apoio da Delegacia Geral de Polícia, reorganizado pelo Decreto nº 44.856, de 26 de abril de 2000, providenciará a publicação, mediante portaria do Delegado de Polícia Diretor do Departamento, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação deste decreto, de relações contendo:

I - as funções do Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico - DENARC, caracterizadas como específicas:

a) da carreira de Delegado de Polícia, para fins de atribuição da gratificação "pro labore" a que se refere o artigo 4º da Lei Complementar nº 545, de 24 de junho de 1988, e alterações posteriores;

b) de cada carreira abrangida pelo artigo 2º deste decreto, para fins de atribuição da gratificação "pro labore" a que se refere o artigo 11 da Lei Complementar nº 547, de 24 de junho de 1988, e alterações posteriores;

II - a unidade a que se destina cada função e o respectivo decreto de identificação.

Parágrafo único - Deverá ser publicada 1 (uma) relação para cada carreira.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da efetiva instalação e extinção das unidades policiais de que tratam os artigos 1º a 4º deste decreto, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 59.463, de 23 de agosto de 2013.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de outubro de 2014

GERALDO ALCKMIN

*Fernando Grella Vieira*

Secretário da Segurança Pública

*Saulo de Castro Abreu Filho*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 16 de outubro de 2014.

# Atos do Governador

## DESPACHOS DO GOVERNADOR

### DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16-10-2014

No processo SAP-1.716-13 (CC-153.006-13), sobre autORIZAÇÃO para o provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo, da exposição de motivos oferecida pelo Secretário da Administração Penitenciária e tendo em vista tratar-se de reposição de vagas recentemente ocorridas, autorizo a Pasta requerente a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 56 cargos de Oficial Administrativo, 19 de Analista Administrativo, 13 de Oficial Operacional e 13 de Agente Técnico de Assistência a Saúde de Assistente Social e 5 de Psicólogo, em vagas relacionadas às fls.198/202, mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

## Casa Civil

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Apostila do Secretário, de 16-10-2014**

No decreto publicado em 8-10-2014, em que é interessado Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema referente a composição do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema, para declarar que ficam designados como representantes:

I – da Procuradoria-Geral de Justiça: Tatiana Barreto Serra, RG 23.930.792-6, como titular e Luís Fernando Rocha, RG 17.920.711, em recondução, como suplente;

II – eleitos pelas entidades ambientalistas cadastradas na Secretaria do Meio Ambiente: João Carlos Cunha, RG 18.433.434-2 e Andrés Vernet Vives, RG 9.019.010-5, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente.

**Despachos do Secretário, de 16-10-2014**

No processo CC-143722-2014, sobre afastamento: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Educação e o Parecer 988-2014, da AJG, autorizo o afastamento de Laudenetli Francisca Ramalho, RG 9.606.001, Professora de Educação Básica II, do Quadro da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, exercer o cargo de primeiro Tesoureiro junto à Associação dos Profissionais do Ensino Técnico do Estado de São Paulo – Apetesp, para o mandato que teve início em 1º-9-2012, com término previsto para 31-8-2015."

No expediente CC-148.023-14, sobre recebimento, em doação, da Fundação Mário Covas, da obra de arte Sonhos de Liberdade, de autoria de Domenico Calabrone: "Diante dos elementos de instrução do expediente e à vista da manifestação da Curadora do Acervo Artístico-Cultural dos Palácios do Governo, autorizo o recebimento, sem ônus para o Estado, da Fundação Mário Covas, da obra de arte "Sonho de Liberdade" de autoria do artista plástico Domenico Calabrone, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

### CHEFIA DE GABINETE

**Retificação do D.O. de 16-10-2014**

NO EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO COM A COMUNIDADE KOLPING DO JARDIM CATANDUVA
PROCESSO Nº 144280/2014

ONDE SE LÊ:

Valor do Convênio: R\$ 57.708,22, sendo R\$ 23.308,22 pelo FUSSESP e R\$ 34.400,00 pela Entidade.

LEIA-SE:

Valor do Convênio: R\$ 57.748,22, sendo R\$ 23.308,22 pelo FUSSESP e R\$ 34.440,00 pela Entidade.

**Extrato de Termo de Aditamento**

Processo 141129/2013 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Mairinque, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 107/2014 – Projeto Padaria Artesanal - Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Quarta – O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Quarta, fica prorrogado até 28-02-2015, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado à fl. 55 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo. - Data da assinatura: 16-09-2014

**Extrato de Termo de Aditamento**

Processo 143710/2013 -- Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Mairinque, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 117/2014 – Projeto Escola de Moda - Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Quarta – O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Quarta, fica prorrogado até 28-02-2015, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado à fl. 56 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo. - Data da assinatura: 16-10-2014

**Extrato de Termo de Aditamento**

Processo 66333/2012 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Descalvado, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 036/2012 – Projeto Escola de Moda - Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Primeira – O Plano de Trabalho, referido na Cláusula Primeira do convênio, fica alterado nos termos do documento inserto às fls. 57 dos autos, que passam a integrar o ajuste para todos os efeitos. Cláusula Quarta – O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Quarta, fica prorrogado até a presente data. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo. - Data da assinatura: 16-10-2014

**Extrato de Termo de Convênio**

Processo 143970/2014 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Associação Comunitária e Educacional Maria de Nazaré - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução da 2ª Fase do Projeto "Escola de Moda" - Valor do Convênio: R\$ 33.105,14, sendo R\$ 23.308,22 pelo FUSSESP e R\$ 9.796,92 pela Convenente. - Prazo de Vigência: 42 meses, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 16-10-2014

**Extrato de Termo de Convênio**

Processo 142420/2014 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Associação de Mulheres do Grajaú - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução da 2ª Fase do Projeto "Escola de Moda" - Valor do Convênio: R\$ 67.285,58, sendo R\$ 23.308,22 pelo FUSSESP e R\$ 43.977,36 pela Convenente. - Prazo de Vigência: 42 meses, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 16-10-2014

**Extrato de Termo de Convênio**

Processo 23969/2014 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Associação Maria de Nazaré - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto "Escola de Beleza" – Manicure e Pedicure - Valor do Convênio: R\$ 28.930,41, sendo R\$ 19.133,49 pelo FUSSESP e R\$ 9.796,92 pela Entidade. - Prazo de Vigência: 42 meses, contados da data da assinatura do instrumento - Data da Assinatura: 16-10-2014

**Extrato de Termo de Convênio**

Processo 142423/2014 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Associação de Mulheres do Grajaú - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto "Escola de Beleza" – Manicure e Pedicure - Valor do Convênio: R\$ 63.110,85, sendo R\$ 19.133,49 pelo FUSSESP e R\$ 43.977,36 pela Entidade. - Prazo de Vigência: 42 meses, contados da data da assinatura do instrumento - Data da Assinatura: 16-10-2014

**Extrato de Termo de Convênio**

Processo 59228/2014 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Ilê Achê Omo Odê - Objeto: Transferência de recursos

materiais e financeiros, para implantação e execução do Projeto "Escola da Construção Civil" - Pedreiro - Valor do Convênio: R\$ 65.747,96, sendo R\$ 47.267,96 pelo FUSSESP e R\$ 18.480,00 pela Entidade. - Prazo de Vigência: 42 meses, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 16-10-2014

**Extrato de Termo de Convênio**

Processo 143417/2014 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Ilê Achê Omo Odê - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução da 2ª Fase do Projeto "Escola de Moda" - Valor do Convênio: R\$ 40.948,22, sendo R\$ 23.308,22 pelo FUSSESP e R\$ 17.640,00 pela Convenente. - Prazo de Vigência: 42 meses, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 16-10-2014

**Extrato de Termo de Convênio**

Processo 59227/2014 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Ilê Achê Omo Odê - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto "Escola de Beleza" – Assistente de Cabeleiro - Valor do Convênio: R\$ 53.971,36, sendo R\$ 36.331,36 pelo FUSSESP e R\$ 17.640,00 pela Entidade. - Prazo de Vigência: 42 meses,

# Planejamento e Desenvolvimento Regional

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato do 1º Termo Aditivo

PROCESSO SPDR 2221/2013

CONTRATO 036/2013 - CA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO- FUNDAP

CNPJ: 47.903.570/0001-55

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 19-11-2014 e término em 18-11-2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total estimado do presente aditamento é de R\$ 874.902,72, sendo

R\$ 145.817,12, referente ao exercício 2014 e R\$ 729.085,60 referentes ao exercício 2015. Os recursos serão consignados aos códigos: 290109 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional – Coordenadoria de Administração, Programa de trabalho 04.122.2909.5533.0000 – Administração do Patrimônio Imobiliário – Natureza de Despesa: 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato firmado em 19-11-2013, no que não colidirem com as ora estabelecidas.

ASSINATURA: 10-10-2014

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### Despacho do Diretor, de 16-10-2014

Processo: Detran 385537-6/2014

Interessado Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP

Assunto: Aquisição de Material de Escritório

À vista do que consta nos autos, Homologo o procedimento levado a efeito pela Comissão Julgadora de Licitação da Diretoria Administrativa – Detran, através do Sistema BEC/SP, Edital CV 37542/2014, referente à OC 292302290572014OC00295, proveniente do Processo Detran 385537-6/2014 e Adjudico o objeto deste Convite à empresa vencedora abaixo descrita e devidamente classificada por apresentar menor preço para o item e estar de acordo com o Edital:

Oferta de Compra: 292302290572014OC00295

Item	Quant.	Material	Marca / Modelo	Licitante Vencedor	CNPJ nº	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	620	Papel Personal Cards Microser, S/Impres, Gram.180, Carta, Cx.10 PFI, Bco	Pm (Pimaco)	Camargo's Comércio de Material de Escritório Ltda Me	74.251.984/0001-10	6,90	4.278,00
2	1.000	Marcadores de Pagina, Bandeirinha, Poliester, Adevsia, Kit 4 Cores, C/Dispen	Fracassado	Fracassado		Fracassado	Fracassado
3	800	Recado Auto Adesivo,(38X50)Mm, S/Pauta, Rosa, Amarelo, Verde, Laranja	3M	Megapel Comercial Ltda	67.440.461/0001-56	1,64	1.312,00
4	1.000	Elastico de Latex, Nr.18, na Cor Bege	Fracassado	Fracassado		Fracassado	Fracassado
5	500	Elastico de Latex, Med.210MmX10mm(Comp.XIac), Bege	Salenas.86	Salenas Materiais para Escritório Ltda - Epp	07.065.674/0001-13	16,10	8.050,00
6	400	Fita Adesiva de Papelaria, Polipropileno, Medindo(48MmX45m), Transparente	Fracassado	Fracassado		Fracassado	Fracassado
7	300	Tesoura Escolar, Aco Inox,11Cm, Cabo Pip, Preto, P/Destro, C/Ribeira	Jocar	E.Renata L.P. Lunardi Papelaria e Armarinhos	10.879.466/0001-62	1,83	549,00
8	150	Umedecedor de Dedos, Suporte de Plastico,20G, Creme	Car	Adigil Materiais para Escritorios Ltda-Me	19.870.092/0001-99	4,99	748,50
9	600	Pasta Catalogo, Plast.C10 Eru.0,10Micas,2 Colchetes, Tamanho AS, Preta	Acp	Jp Infopaper Distribuidora de Papelaria e Informa	12.164.499/0001-51	2,65	1.590,00
10	850	Perfurador para Papel, Estrutura Metalica, Capac.30F6.2 Vazadores, Preta	Make	Papelaria Magistral Ltda - Epp	61.585.956/0001-97	11,98	10.183,00
11	80	Perfurador para Papel, Ferro Fund, Capac.60F6.2 Vazadores, Cinza Martel	Cv Ferro Fundido	Salenas Materiais para Escritório Ltda - Epp	07.065.674/0001-13	27,30	2.184,00
12	500	Caixa para Correspondencia, Acr.Triplo,(36,9X25,8x3,8)Cm, Cristal	Super X	Distribuidora de Suprimentos Etica Ltda Me	04.708.626/0001-08	18,79	9.395,00
13	1.000	Prancheta Portatil Fibr de Poliestireno, Oficio, C/Prendedor Metel, Fum	Acrimet	Distribuidora de Suprimentos Etica Ltda Me	04.708.626/0001-08	4,22	4.220,00
14	500	Envelope de Papelaria Saco, Kraft,80G/M2,(340X240)Mm, C/Alba S/Cola, Pardo	Celucat	Central Advance de Distribuição Ltda.	00.969.545/0001-00	8,70	4.350,00
15	100	Pasta Simples Polig.Esp.0,35Micas, Oficio, Canaleta, Transparente	Acp	Jp Infopaper Distribuidora de Papelaria e Informa	12.164.499/0001-51	9,89	989,00
16	20	Etiqueta para Ink-Jet/Laser, Carta,(59,27X85,73)Mm, Bca,8 Etiq.	Informis	Salenas Materiais para Escritório Ltda - Epp	07.065.674/0001-13	5,00	100,00

Valor Total da Contratação: R\$ 47.948,50

**Despacho do Diretor, de 16-10-2014**

Processo: Detran 385637-2/2014

Interessado Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP

Assunto: Aquisição de Televisores, Cabo Hdmi e Tablets

À vista do que consta nos autos, Homologo o procedimento levado a efeito pela Comissão Julgadora de Licitação da Diretoria Administrativa – Detran, através do Sistema BEC/SP, Edital CV 37649/2014, referente à OC 292302290572014OC00299, proveniente do Processo Detran 385637-2/2014 e Adjudico o objeto deste Convite à empresa vencedora abaixo descrita e devidamente classificada por apresentar menor preço para o item e estar de acordo com o Edital:

Oferta de Compra: 292302290572014OC00299

Item	Quant.	Material	Marca / Modelo	Licitante Vencedor	CNPJ nº	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	7	Televisao Smart Tv Tela Tecnologia Led 46 Polegadas, Wi-Fi Integrado	SamsungUn46F5500	Hewllex Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos S Ltda	97.519.539/0001-93	2.138,56	14.969,92
2	9	Televisao a Cores de 32 Polegadas, Full Hd, em Led, Smart Tv	SamsungUn32h5550	Hewllex Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda	97.519.539/0001-93	1.098,18	9.883,62
3	9	Cabo Hdmi 3,0 Metros Terminal Hdmi Macho Nas 2 Pontas	Golden	Sm Maquinas e Comercio Eireli - Epp	09.577.228/0001-13	21,81	196,29